



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: ETENFER LTDA / ESCOLA METROPOLITANA DE
ENFERMAGEM / PAULISTA / PE
ASSUNTO: MUDANÇA DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
PROCESSO Nº: **14000110005178.000085/2021-08**

*PUBLICAÇÃO DOE: 22/07/2022 pela Portaria SEE
nº 3935 de 21/07/2022.*

PARECER CEE/PE Nº 087/2022-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 15/06/2022.

1 RELATÓRIO

A ETENFER Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 22.552.520/0001-40, mantenedora da Escola Metropolitana de Enfermagem, localizada na Avenida Rodolfo Aureliano, nº 143, Vila Torres Galvão, Rod. PE 15 Km 14, Paulista/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.403-740, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), por meio do Ofício nº 01/2021, de 09/07/2021, a Mudança de Endereço da Instituição.

Constam do Processo os documentos abaixo relacionados:

- Ofício nº 01/2021, datado de 09/07/2021, dirigido à Presidência do CEE/PE;
- Contrato de Locação para Fins Comerciais;
- Alvará de Licença para Funcionamento – **válido até 29/07/2022**;
- Declaração de Acessibilidade;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 93/2018-CEB, de Credenciamento Institucional e Autorização de Cursos;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Relatório de Avaliação das Condições Institucionais de oferta do Pleito e Anexos;
- Ofício CEE/PE nº 35/2022 – CEB, enviado à Instituição com solicitação de atualização do Alvará de Localização e Funcionamento.

1.1 Histórico de Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 14 de julho de 2021, sob o nº **14000110005178.000024/2022-13**. Na Câmara de Educação Básica, foi distribuído para o Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba que solicitou à presidência do CEE/PE providências para avaliação in loco das condições de oferta do pleito.

Em 21/07/2021, o Processo foi encaminhado à Secretaria Executiva de Educação Integral e Profissional para formação de Comissão de Especialistas com fim de visita à Instituição.

Em 19/08/2021, por meio da Portaria SEE nº 4176, foi constituída a Comissão de Especialistas, sendo composta por Raquel Elza de Oliveira Glotz (Analista de Gestão Educacional e Coordenadora da Comissão), Sérgio de França Silva (Especialista Docente) e Antônio Ferreira Rosa Júnior (Professo-Técnico da SEIP).

A visita foi realizada no dia 10/09/2021, sendo a Comissão recebida pela Diretora, Walesca Cândido Gonçalves. No momento, foi solicitada a atualização de alguns documentos, sendo os mesmos entregues e anexados ao Processo. Em seguida, foi realizada a avaliação da

infraestrutura física. Por motivo de força maior o Professor/Técnico Antônio Ferreira Rosa Júnior não pode estar presente no ato da visita técnica.

Em 04/02/2022, o Processo retornou ao CEE/PE, contendo o Relatório de Avaliação e anexos. Considerando a perda do prazo de vigência, no dia 31/01/2022, do alvará de localização e funcionamento, a Instituição foi notificada à apresentar uma cópia vigente do documento. Em maio/2022, após atendimento da exigência pela ETENFER, o Processo foi redistribuído para este Conselheiro que realizou os procedimentos necessários à emissão do Parecer.

2 ANALISE

A Escola Metropolitana de Enfermagem foi credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/PE nº 93/2018-CEB, publicado no DOE de 14/12/2018 pela Portaria SEE nº 5439/2018, de 13/12/2018, ofertando os seguintes cursos: Curso Técnico em Enfermagem; Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho e Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica.

2.1 Da Mudança de Endereço

A ETENFER Ltda., CNPJ nº 22.552.520/000-40, mantenedora da Escola Metropolitana de Enfermagem, credenciada para oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio na Avenida Rodolfo Aureliano, nº 143, Vila Torres Galvão, Rod. PE 15 Km 14, Paulista/PE, CEP: 53.403-740, por meio de sua responsável legal, solicitou ao CEE/PE mudança do endereço do credenciamento para novo endereço localizado na Rua Frei Henrique Jose de Alencar, nº 228, Vila Torres Galvão, Paulista, CEP: 53.403-820.

A análise dos documentos acostados aos autos evidenciou a apresentação da documentação necessária à efetivação da mudança de endereço, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 02/2016, de 02/05/2016.

2.2 Infraestrutura

De acordo com o Relatório de Avaliação, emitido pelos Especialistas da SEIP, no novo endereço a Instituição funciona em prédio com dois pavimentos, térreo e primeiro andar contendo os seguintes ambientes: salas de aula; laboratório de Informática; laboratório de Enfermagem; biblioteca e cinco sanitários, incluindo sanitário adaptado para pessoas com deficiência.

2.2.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Salas de Aula** – cinco salas equipadas com TV e computadores, todas climatizadas e iluminadas comportando uma média de 25 a 30 alunos;
- **Laboratório de Informática** – capacidade para 10 computadores;
- **Laboratório de Enfermagem** – de acordo com os especialistas “possui todos os equipamentos e materiais necessários a execução do Curso”;
- **Biblioteca** – de acordo com os Especialistas “ estava no ato da visita em reforma [...], mas contém todos os livros necessários ao desenvolvimento do Curso Técnico em Enfermagem e das Especializações Técnicas de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem do Trabalho, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos”. Localizada em ambiente espaçoso e climatizado, dispõe de “uma bibliotecária e uma política de atualização do acervo bibliográfico de seis em seis meses, sendo os livros catalogados, embora não informatizados [...]”.

Ainda de acordo com o Relatório,

Considerando a lei Federal nº 10.098/2000 que se refere à promoção de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, a Instituição atende aos requisitos mínimos exigidos, apresentando sanitário adaptado com porta larga [...].

O acesso dos estudantes, professores e demais funcionários da Escola Técnica ao 1º andar da Instituição se dá por meio de rampa larga com corrimão.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à **mudança de endereço da Escola Metropolitana de Enfermagem**, mantida pela ETENFER Ltda., CNPJ nº 22.552.520/0001-40, **da Avenida Rodolfo Aureliano, nº 143, Vila Torres Galvão, Rod. PE 15 Km 14, Paulista/PE**, CEP: 53.403-740, **para a Rua Frei Henrique José de Alencar, nº 228, Vila Torres Galvão, Paulista**, CEP: 53.403-820.

Remanesce, para todos os demais efeitos, o Parecer CEE/PE nº 093/2018 – CEB, de Credenciamento Institucional e Autorização de Cursos, publicado no DOE de 14/12/2018 pela Portaria SEE nº 5439/2018, de 13/12/2018.

É o voto.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2022.

GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO – Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO - Relator
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA
EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 15 de junho de 2022.

Maria Iêda Nogueira
Presidente em exercício